



DECRETO Nº 040/2015 DE 20/10/2015

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná,
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, usando de suas
atribuições legais,

DECRETA

Art.1º – O feriado facultativo de 28 de outubro de 2015 (quarta-feira) – Dia do Funcionário Público, excepcionalmente neste ano será adiado para a data de 30 de outubro de 2015 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data ficando revogadas as disposições contrárias, especialmente, as do Decreto nº 002/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira – PR, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e quinze (20/10/2015).

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal